



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 246, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.106 de 27 de Outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Desporto no que diz respeito a aquisição de material de consumo, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.008	339030000000	Material de Consumo	1001	6117	R\$ 47.000,00
2.008	339030000000	Material de Consumo	20	6101	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 57.000,00	

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão reduções as seguintes dotações orçamentárias:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.012	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1001	5410	R\$ 47.000,00
1.010	449052000000	Equipamento e Material Permanente	20	16228	R\$ 10.000,00
TOTAL				R\$ 57.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 01 de Novembro de 2022.

Registra-se e publique-se.

ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL